
S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Despacho n.º 374/2013 de 25 de Fevereiro de 2013

Considerando que, por despacho n.º 1744/2012, de 22 de novembro, determinei, com efeitos a partir de 6 de novembro de 2012, a manutenção, em regime de gestão corrente, dos titulares de cargos de direção superior de 1º e 2º grau de órgãos e serviços colocados na dependência do Secretário Regional do Turismo e Transportes, até à nomeação dos novos titulares;

Considerando que o regime de gestão corrente não pode exceder o período de 90 dias e que não é adequado proceder à nomeação definitiva de novos titulares para alguns daqueles cargos enquanto não for aprovada a nova orgânica da Secretaria Regional do Turismo e Transportes;

Considerando que os cargos ocupados por dirigentes superiores de 1º e 2º grau, que nesta data viram terminado o prazo do exercício de funções em regime de gestão corrente, se encontram vagos;

Considerando que nesta situação se encontra o cargo de Diretor do Gabinete de Apoio, Planeamento e Auditoria, que vinha sendo exercido pelo licenciado Paulo Fernando Lopes Mendes;

Considerando que, para a prossecução das atribuições e objetivos deste departamento do Governo Regional, importa assegurar as condições normais de funcionamento do serviço em causa até à entrada em vigor da nova orgânica;

Considerando que o licenciado Paulo Fernando Lopes Mendes, pela sua formação académica e experiência profissional, bem como pelas reconhecidas capacidades técnicas e humanas, possui o perfil adequado e reúne os requisitos legais para exercer as funções que correspondem àquele cargo de direção superior de 2º grau.

Assim, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, 8/2008/A, de 31 de março, e 17/2009/A, de 14 de outubro, e, ainda, com o artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores, determino o seguinte:

1.Designar o licenciado Paulo Fernando Lopes Mendes para exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretor do Gabinete de Apoio, Planeamento e Auditoria, cargo de direção superior de 2º grau, previsto no quadro do pessoal dirigente da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2011/A, de 21 de junho.

2.A presente designação produz efeitos imediatos.

4 de fevereiro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.